INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 19 de outubro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de instituir um Programa Municipal de Cirurgia Bariátrica, contando com equipe multidisciplinar e com realização de cirurgias no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes que necessitam realizar a cirurgia bariátrica são atualmente regulados através da Secretaria de Estado de Saúde. Com a Pandemia de Covid-19 houve um excessivo aumento do número de pacientes em fila de espera para a realização de tal procedimento.

A instituição de um Programa Municipal de Cirurgia Bariátrica, contando com equipe multidisciplinar e com realização de cirurgias no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, trará aos inúmeros benefícios aos pacientes que aguardam a cirurgia bariátrica.

Vale ressaltar que o Município possui em seus quadros todos os profissionais e todos os equipamentos necessários à realização do referido procedimento médico.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora